



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1410, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NAZARENO SOARES DA SILVA**, Secretário Municipal, lotado no Gabinete, matrícula funcional nº 103.478, CPF:189.556.301-15, **02 e 1/2 (duas e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NAZARENO SOARES DA SILVA	BRASÍLIA – DF	20/11/2017	VIAGEM A BRASÍLIA PARA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DAS CIDADES E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA – DF	21/11/2017		R\$ 150,00
	BRASÍLIA – DF	22/11/2017		R\$ 75,00
				TOTAL: R\$ 375,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal